



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 246/2018**

(Protocolo TRT nº 05723/2018)

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, considerando as delegações inseridas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes a “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, que será responsável pelo oferecimento de licença para 70 ( setenta ) acessos simultâneos e ilimitados ao conteúdo do acervo da LTR Digital, a partir de link na intranet do Contratante ou login e senha para os usuários cadastrados, tem seu prazo de vigência dimensionado até o dia 28.08.2018, sem possibilidade de prorrogação (CLÁUSULA QUINTA):

**Integrante Demandante e Coordenadora da Equipe:**

**DENISE GOMES PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 230.152.733, lotada na Escola Judicial do TRT 13ª Região - EJAJ

**Integrante Técnico:**

**FRANCISCO HIRLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 250.161.453, lotado no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro - GDWM

**Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM

**III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.**

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria